

Despacho n.º 9/PRES/ESHTE/2024

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e tendo em conta o teor do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento das Coordenações dos Ciclos de Estudo da ESHTE | Licenciatura e Mestrado aprovado pelo Despacho n.º 168-PRES-ESHTE-2021, de 28 de junho, ao abrigo da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021, e mediante proposta da Coordenadora do Curso de Licenciatura em Gestão Turística, procedo à designação da Dr.ª Joana Príncipe Ceia e Pinto da Rocha como subcoordenadora daquele Curso, com efeitos a 1 de janeiro de 2024.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)